

PORTARIA Nº. 0222/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.104308/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

BARRA DO GARÇAS/MT

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 04.04 a 11.04.2018	Dr. Carlos Eduardo F. de Souza Assistente: Yasmin Shiguematsu Varjão
De 11.04 a 18.04.2018	Dr. Carlos Eduardo F. de Souza Assistente: Yasmin Shiguematsu Varjão
De 18.04 a 25.04.2018	Dr. Carlos Eduardo F. de Souza Assistente: Yasmin Shiguematsu Varjão
De 25.04 a 02.05.2018	Dra. Kamila Souza lima Assistente: Muryel Fernanda S. Curity Moraes
De 02.05 a 09.05.2018	Dr. Hugo Ramos Vilela Assistente : Morgana Moraes Freitas Sales
De 09.05 a 16.05.2018	Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente : Jaqueline Magalhães Brito
De 16.05 a 23.05.2018	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente: Marina Soares Silva
De 23.05 a 30.05.2018	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente: Sandro Roberto Mota Serra
	Dra. Lindalva de Fátima Ramos

De 30.05 a 06.06.2018 Assistente: Marina Soares Silva

De 06.06 a 13.06.2018 Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes
Assistente: Sandro Roberto Mota Serra

De 13.06 a 20.06.2018 Dra. Kamila Souza lima
Assistente: Muryel Fernanda S. Curity
Moraes

De 20.06 a 27.06.2018 Dr. Hugo Ramos Vilela
Assistente : Morgana Morais Freitas Sales

De 27.06 a 04.07.2018 Dr. Edeimar Barbosa Belém
Assistente : Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4884a3f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar